



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 148, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede ao Procurador da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIRÊDO folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), alterada pelas [Resoluções nº CSMPF nº 160, de 1º/12/2015](#), e [nº 191, de 5/2/2019](#), e a solicitação do E-mail de 17/9/2019 (PR-MA-00032237/2019), RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República abaixo identificada, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões das PRMs de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
MARÍLIA MELO DE FIGUEIRÊDO	1578	2019	05, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de julho de 2019; 26 e 27 de agosto de 2019	10	28 de outubro de 2019; 02, 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019	06

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MARÍLIA MELO DE FIGUEIRÊDO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/10/2019.

JOSE RAIMUNDO LEITE FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 41.](#)

M P F

Ministério Público Federal